CONVOCATÓRIA

DELEGADOS DE TURMA

No uso das competências que me são atribuídas pela alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º e pelo n.º 2 do artigo 48.º do RAAGE, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de Julho, convoco todos os delegados de Turma do 2.º, 3.º ciclos e Secundário do agrupamento de Escolas de FCR para uma reunião de trabalho a realizar no dia **29** de **Fevereiro** de 2016, pelas 10:00 Horas, no auditório, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Participação dos alunos na vida da escola.
2. Informações;

AE de Figueira de Castelo Rodrigo, 26 de Fevereiro de 2016

O Director

_____
José Manuel Maia Lopes